



Portaria nº. 6.263/2022

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 08 de julho de 2022.

Altera dispositivo da portaria 6.159/2022 dos Grupos de Trabalhos – COMDEMA e Câmara Técnica do FUMDEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera dispositivos da portaria nº 6.159/2022 que nomeia os Conselheiros do COMDEMA para compor os Grupos de Trabalho e Câmara Técnica do FUMDEMA, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 648/2001, de 21 de junho de 2001 c/c art. 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal.

GRUPOS DE TRABALHO

ITEM	NOME DO GT	COORDENADOR DO GT	INSTITUIÇÃO	RELATOR DO GT	INSTITUIÇÃO
1	GT do Plano Diretor e Uso e Ocupação do Solo	Renata Novais de Farias	Câmara Legislativa	Melissa de Paes Chiani Viana Silva	AME
2	GT de Combate ao Fogo	Piquerobi Solza	ASJOR	Melissa de Paes Chiani Viana Silva	AME
3	GT de Reestruturação	Melissa de Paes Chiani Viana Silva	AME	Ismael Neiva	SMAAS
4	GT Unidade de Conservação	Piquerobi Solza	ASJOR	Alzair da Costa Silva	SERVITUR
5	GT Solo Vivo	César Adriano de Souza Barbosa	IBC	Francisco Mashall de Almeida Salerno	Sindicato Rural
6	GT de Resíduos Sólidos	Chyslia Fernanda de Santana	IBC	Lidiane de Fátima Vilela	SMMAAS
7	GT de Educação Ambiental	Lidiane de Fátima Vilela	SMMAAS	Maria Carolina Alves de Camargos	PNCV- ICMBio

CÂMARA TÉCNICA – FUMDEMA

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	SECRETÁRIO EXECUTIVO
Ismael Neiva (SMAAS)	Melissa de Paes Chiani Viana Silva (AME)	Murilo Aleixo Bianchini (ASJOR)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.